

COMPARAÇÃO DA TAXA DE DESOCUPAÇÃO NA PNAD CONTÍNUA E NA PME¹

Carlos Henrique Corseuil²
Lauro Ramos³

1 INTRODUÇÃO

A partir de janeiro de 2014 o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) passou a divulgar os resultados da sua mais nova pesquisa domiciliar: a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) contínua. Essa pesquisa, que possui uma abrangência multitemática, tem frequência trimestral e uma amostra com cobertura nacional, assim como eventualmente substituirá a PME, mensal e limitada a seis regiões metropolitanas (RMs), para fins de acompanhamento do desempenho do mercado de trabalho. Mesmo com todas as etapas do processo de elaboração da Pnad contínua tendo sido discutidas de forma ampla, o assunto passou a repercutir em maiores proporções no momento em que foram divulgados os primeiros números, devido a diferenças apontadas entre os indicadores da Pnad contínua e os da PME, sobretudo no que se refere à taxa de desocupação.⁴ O propósito desta nota é explorar as razões para tanto e, assim, contribuir para o entendimento dessa diferença.

Entre as potenciais fontes de diferenças, uma bastante citada pelos analistas diz respeito à cobertura e à seleção da amostra: enquanto a amostra da Pnad contínua cobre todo o território nacional, a amostra da PME cobre apenas seis RMs do Brasil. Outra diferença relevante se refere à idade mínima considerada para compor a população em idade de trabalhar.⁵ Esse limite inferior, que era de 10 anos na PME, passa a ser de 14 anos na Pnad contínua. Outra possibilidade está relacionada às definições de ocupação e de desocupação, que podem variar entre as pesquisas – como é o caso da PME e da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). Por fim, características intrínsecas à concepção e ao trabalho de campo das pesquisas, como ordem das perguntas, fluxo do questionário, orientação dada aos entrevistadores etc., podem, conforme apontado por Barros *et al.* (1996), levar a diferenças irreconciliáveis nas suas indicações.

1. Os autores agradecem o suporte técnico prestado por Máira Franca e Luciana Costa. Esta nota atualiza e incrementa o conteúdo da nota técnica número 18, de 2014, disponível no site do Ipea: <<http://goo.gl/4dtJe5>>.

2. Técnico de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea.

3. Técnico de Planejamento e Pesquisa da Disoc do Ipea.

4. Nomenclatura adotada pelo IBGE. Corresponde ao que se convencionou chamar de taxa de desemprego.

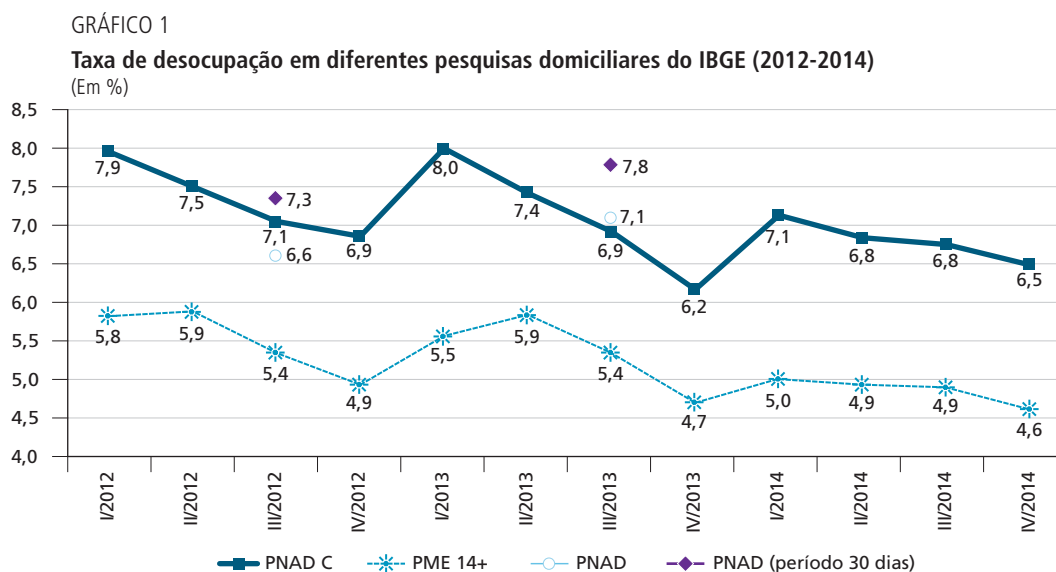
5. Nova terminologia do IBGE para denotar o que antes era conhecido por população em idade ativa (PIA).

Como a definição de ocupação é basicamente a mesma na PME e na Pnad contínua (ver apêndice A desta nota), essa possibilidade será descartada. Além disso, simulações realizadas pelos autores mostraram que a ocupação, a desocupação e, mais ainda, a taxa de desocupação não são afetadas pela diferença no recorte etário das duas pesquisas. Assim, essa possibilidade também será rejeitada já que todos os resultados serão reportados para o limite mínimo de 14 anos de idade.⁶

O mapeamento da importância da diferença entre as amostras poderia ser feito de forma precisa, calculando os indicadores da Pnad contínua em uma amostra limitada às RMs pesquisadas pela PME. Entretanto, não se tem acesso ainda aos microdados da Pnad contínua, o que é imprescindível para fornecer os graus de liberdade necessários para moldar a amostra de acordo com esse propósito. Em razão disso, a importância das diferenças entre amostras será analisada de forma indireta, fazendo uso também das edições de 2012 e de 2013 da Pnad anual.

2 A COMPARAÇÃO DA TAXA DE DESOCUPAÇÃO

As linhas do gráfico 1 mostram a evolução na taxa de desemprego pela Pnad contínua e pela PME no período primeiro trimestre/2012-quarto trimestre/2014. Chama atenção a diferença sempre superior a 1,5 ponto percentual (p.p.) e ocasionalmente acima de 2,0 p.p. entre as taxas de desemprego da Pnad contínua e da PME. Apesar da magnitude dessa diferença, as indicações qualitativas apontadas pelas duas pesquisas são comuns: além da tendência ao longo do período contemplado ser basicamente a mesma, as oscilações também seguem o mesmo padrão e em pouquíssimas ocasiões houve discrepância na direção da variação de um trimestre para outro.



Fonte: IBGE.
Elaboração dos autores.
Obs.: Calculada para indivíduos com idade igual ou superior a 14 anos.

Os pontos redondos inseridos de forma isolada na altura do terceiro trimestre de 2012 e do terceiro trimestre de 2013 indicam o valor da taxa de desocupação calculada com os dados das Pnad de 2012 e 2013, cujas semanas de referência da entrevista ocorreram em setembro de cada ano. Esses valores foram calculados para

6. Mais detalhes podem ser vistos em IBGE (2014), em particular no anexo I.

a população de 14 anos de idade ou mais e com a definição de trabalho usada na Pnad contínua (que, como frisado, vem a ser praticamente a mesma da PME). Vale destacar que esses valores (6,6% e 7,1%, respectivamente) também são maiores que o apontado na PME (5,4% no terceiro trimestre dos dois anos) e bem mais próximos dos valores registrados na Pnad contínua (pouco abaixo em 2012 e ligeiramente acima em 2013).⁷

É importante frisar que há uma diferença importante em uma dimensão do conceito embutido nessa taxa de desemprego da Pnad anual em relação ao adotado tanto na PME quanto na Pnad contínua. Essa diferença diz respeito ao período de referência para demarcar se houve ou não alguma atitude que configure procura por emprego por parte do indivíduo classificado como não ocupado. A PME e a Pnad contínua adotam o prazo de trinta dias antes da entrevista, ao passo que a Pnad anual adota o prazo de uma semana antes da entrevista. Para suprimir essa diferença e harmonizar os conceitos entre as pesquisas, foram recalculadas as taxas de desemprego para a Pnad anual, adotando o período de referência de trinta dias para a busca por emprego. Essas taxas estão representadas no gráfico 1 pelos pontos em formato de losango. Os valores de 7,3% para 2012 e de 7,8% para 2013 continuam mais próximos da Pnad contínua do que da PME. Na sequência desta nota serão analisadas outras dimensões que podem explicar as diferenças das taxas de desempregos entre as pesquisas. Quando reporta-se taxas de desemprego para a Pnad anual, o período de referência para busca de emprego será sempre de trinta dias.

3 O EFEITO DA COBERTURA DA AMOSTRA

A princípio, essa constatação poderia ser vista como evidência de que a questão da cobertura da amostra seria a principal fonte de explicação para o fato de a taxa de desemprego da Pnad contínua ser sempre superior àquela indicada pela PME. Afinal, as duas pesquisas com amostras representativas de todo o território nacional registram taxas de desocupação relativamente próximas quando comparadas àquelas provenientes de uma pesquisa com cobertura restrita a seis RMs. A lógica subjacente a esse raciocínio é que as regiões cobertas pela PME seriam justamente aquelas com economias mais dinâmicas e, portanto, com taxas de desocupação mais baixas. As taxas mais altas da Pnad contínua seriam, então, resultantes de uma amostra que compreende regiões menos dinâmicas. De fato, essa foi a explicação oferecida em diversos foros de discussão.

As evidências empíricas presentes na tabela 1 e em outros trabalhos sobre o tema não respaldam, todavia, esse argumento. Por um lado, há que se ter em conta que a taxa de desemprego nas regiões cobertas pela PME, quando calculada dentro da Pnad, foi maior que a taxa agregada da Pnad em 2012 (8,0% e 7,3%, respectivamente) e em 2013 (8,4% e 7,8%, da mesma forma), constatação já registrada para outros anos (Barbosa-Filho e Pessôa, 2012). Por outro lado, e de forma a invalidar por completo o raciocínio anterior, o desemprego nas RMs medidos pela Pnad também é sistematicamente maior que o das regiões não metropolitanas (NRM), conforme mostrado nas últimas linhas da tabela 1 para os anos mais recentes e em Ramos (2007) para anos anteriores.

7. O fato da taxa de desemprego ser maior na Pnad anual do que na PME já foi apontado em outros estudos. Para um exemplo recente que aponta que esse fato é sistemático ao longo da década de 2000, ver Barbosa-Filho e Pessôa (2012).

TABELA 1
Taxa de desocupação por região metropolitana (2012 e 2013)
(Em %)

Regiões metropolitanas PME	PME (set./2012)	Pnad ¹ (2012)	PME (set./2013)	Pnad ¹ (2013)
Salvador	6,2	13,5	9,3	13,3
Belo Horizonte	4,0	7,3	4,5	7,7
Recife	5,7	13,7	5,8	12,3
Rio de Janeiro	4,4	6,7	4,4	8,5
Porto Alegre	3,6	6,0	3,4	5,3
São Paulo	6,5	7,2	5,8	7,5
Total	5,4	8,0	5,4	8,4
Regiões metropolitanas	-	8,1	-	8,4
Regiões não metropolitanas	-	7,0	-	7,5
Brasil	-	7,3	-	7,8

Fonte: IBGE.

Elaboração dos autores.

Nota: ¹ Calculada para indivíduos com idade igual ou superior a 14 anos. Definição de ocupados tal como na PME, e período de referência para busca por emprego de trinta dias.

De fato, conforme pode ser visto na tabela 1, uma menor taxa de desocupação na PME ocorre para todas as regiões da pesquisa quando comparadas à respectiva taxa de desocupação na Pnad. O hiato é sempre significativo, porém distinto entre as RMs. Em 2012, por exemplo, esse hiato varia de 0,7 p.p., em São Paulo, até 7,3 p.p. (mais que o dobro) em Salvador. Em resumo, a PME registra uma taxa de desocupação substancialmente mais baixa do que a da Pnad 2012, mesmo quando são computadas com o mesmo recorte etário, a mesma abrangência territorial e a mesma definição de ocupados.⁸

Ou seja, o efeito da cobertura amostral serve para atenuar outras fontes de disparidade entre as duas pesquisas que atuam no sentido de ampliar a diferença nas respectivas taxas de desocupação. Isto é, apesar de o argumento de um maior dinamismo dos mercados de trabalho nas metrópoles ser admissível, no final das contas a maior pressão por parte da oferta a que esses mercados estão sujeitos – fluxos migratórios, concentração populacional etc. – parece ser dominante e acaba acarretando um desemprego maior.

4 DIFERENÇAS NO PROCESSO AMOSTRAL DAS PESQUISAS

Uma outra alternativa para explicar as diferenças entre a Pnad e a PME dentro de um mesmo recorte geográfico seria baseada nas diferenças entre os domicílios amostrados nas duas pesquisas. Sem entrar nos detalhes técnicos referentes às diferenças nos respectivos desenhos amostrais, a questão é que eventualmente em uma dada RM a Pnad pode ter entrevistado com maior frequência segmentos da população com maior taxa de desocupação *vis-à-vis* a PME. Será testada essa hipótese construindo contrafactuais com a taxa de desemprego em cada região da PME, simulando o que aconteceria caso as taxas de desemprego de determinados segmentos fossem aquelas observadas na Pnad, mas a ponderação fosse dada pelas respectivas frequências observadas na PME de setembro do mesmo ano.

Para ilustrar de forma mais precisa essa estratégia, considera-se a seguinte relação entre a taxa de desemprego de uma população de indivíduos de uma região e as respectivas taxas de desemprego de n segmentos dessa mesma população:

$$D = \beta_1 \cdot D_1 + \dots + \beta_n \cdot D_n \quad (1)$$

Essa relação nada mais é do que uma média ponderada das respectivas taxas desagregadas (D_i , em que i vai de 1 a n), tendo como peso a proporção da população

8. Os números divulgados pelo IBGE para a Pnad anual se baseiam em uma definição de trabalho distinta daquela utilizada na PME e na Pnad contínua. Ver mais detalhes no apêndice A, ao final desta nota.

economicamente ativa (PEA) em cada desagregação (β_i). A taxa de desemprego contrafactual será construída alterando os pesos, tal como representado na equação (2).

$$D = \widehat{\beta}_1 \cdot D_1 - \dots + \widehat{\beta}_n \cdot D_n. \quad (2)$$

Os segmentos considerados em cada região são células formadas a partir do cruzamento de quatro faixas de idade,⁹ quatro faixas de anos de estudo¹⁰ e duas de gênero. A segunda coluna da tabela 2 mostra a taxa de desemprego contrafactual em cada RM calculada a partir das taxas de desemprego da Pnad de 2012 em cada célula, ponderadas pelo respectivo peso na PME. A quarta coluna traz números análogos para 2013. Na primeira e na terceira colunas dessa mesma tabela reproduziu-se as taxas observadas pela Pnad já reportadas na tabela 1.

Os resultados deixam claro que as diferenças entre o indicador da Pnad e do exercício contrafactual são pequenas para explicar o descompasso entre a PME e a Pnad, notadamente fora das RMs do Nordeste. Logo, não há evidências de que a diferença nas taxas de desemprego entre as duas pesquisas possa ser explicada por eventuais diferenças na composição da amostra entre elas.

TABELA 2

Taxas de desocupação observadas e contrafactuais por região metropolitana
(Em %)

Regiões metropolitanas PME	Pnad ¹ (2012)	Contrafactual (2012)	Pnad ¹ (2013)	Contrafactual (2013)
Salvador	13,5	12,3	13,3	12,7
Belo Horizonte	7,3	6,8	7,7	7,4
Recife	13,7	13,0	12,3	11,6
Rio de Janeiro	6,7	6,6	8,5	8,0
Porto Alegre	6,0	5,7	5,3	5,2
São Paulo	7,2	7,2	7,5	7,2

Fonte: IBGE.

Elaboração dos autores.

Nota: ¹ Calculada para indivíduos com idade igual ou superior a 14 anos. Definição de ocupados tal como na PME, e período de referência para busca por emprego de trinta dias.

5 OUTRAS POSSIBILIDADES

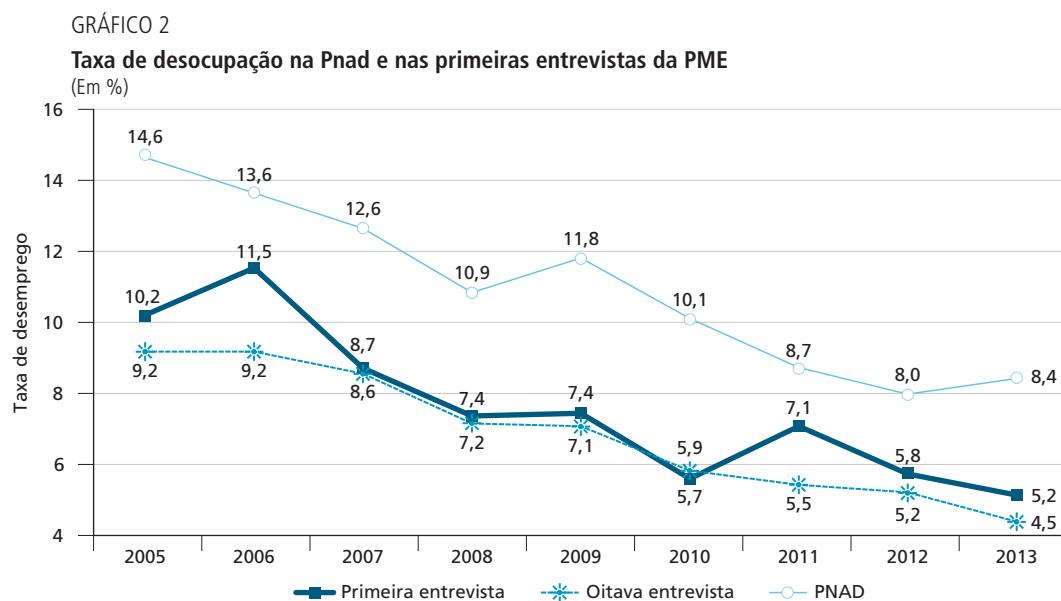
5.1 Viés de rotação do painel da PME

Outra diferença importante entre a PME e a Pnad anual é que na primeira um mesmo domicílio é entrevistado por até oito vezes em um intervalo de dezesseis meses, e na segunda este é entrevistado em apenas um ponto do tempo. Há evidências para outros países, sobretudo Estados Unidos, de que a probabilidade de um indivíduo ser classificado como desempregado diminui na medida em que aumenta o número de vezes em que ele é entrevistado. Esse fenômeno tende a diminuir artificialmente as taxas de desemprego em pesquisas com repetição de entrevistas para os mesmos indivíduos (pesquisas em painel), e é conhecido na literatura especializada como viés de rotação do painel. Na próxima nota técnica deste boletim é demonstrado que esse tipo de viés está presente na PME. Logo, isso pode vir a explicar ao menos em parte as diferenças nas taxas de desemprego entre a PME e a Pnad anual. O gráfico 2 traz informações úteis para testar essa hipótese. Nesse gráfico se contrastam as taxas da Pnad anual com as da PME calculadas apenas com indivíduos que respondiam a entrevista pela primeira vez.

9. Quatorze a 24 anos, 25 a 39 anos, 40 a 59 anos, e 60 anos ou mais.

10. Fundamental incompleto, fundamental completo ou médio incompleto, médio completo ou superior incompleto, e superior completo.

É possível ver que há uma aproximação das taxas de desemprego das duas pesquisas, porém ainda se preserva uma distância considerável.



Fonte: IBGE.
Elaboração dos autores.
Obs.: Calculada para indivíduos com idade igual ou superior a 14 anos.

Portanto, pode-se dizer que entre as hipóteses consideradas até aqui, o viés de rotação do painel da PME foi a mais relevante para explicar o motivo de a PME registrar taxas de desemprego sistematicamente mais baixas que a Pnad anual. No entanto, há que se considerar outras causas, pois mesmo quando se minimiza esse viés da PME as taxas de desemprego continuam mais baixas nesta do que na Pnad.

5.2 Diferenças no questionário e no campo das pesquisas

É preciso considerar, portanto, outras possibilidades. A opção que resta são as diferenças em outros elementos que compõem os questionários e o trabalho de campo dessas pesquisas, tais como ordem das perguntas, fluxo do questionário, palavras utilizadas nas perguntas, orientação dada aos entrevistadores etc. Barros *et al.* (1996) apontam para a importância desse fator ao comparar indicadores do mercado de trabalho na PME e na PED. Embora a análise dessa possibilidade voltada para a comparação da Pnad contínua *versus* PME não conste desta nota, entre todas as possibilidades aventadas ela é a que desponta, até por uma questão de eliminação das alternativas possíveis, como tema promissor para futuras investigações a respeito das discrepâncias nos indicadores.

REFERÊNCIAS

BARBOSA-FILHO, F. H.; PESSÔA, S. **Uma análise da redução da taxa de desemprego**. Rio de Janeiro: Reap, 2012. (Reap Working Paper, n. 028). Disponível em: <<http://goo.gl/2R7heZ>>.

BARROS, R. P. *et al.* **Em busca de um núcleo comum para as pesquisas domiciliares sobre emprego no Brasil**. Rio de Janeiro: Ipea, 1996. Mimeografado.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**: notas metodológicas. v. 1. Rio de Janeiro: IBGE; MPOG, 2014. Disponível em: <<http://goo.gl/tbH57x>>.

RAMOS, L. **O desempenho recente do mercado de trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: Ipea, 2007. (Texto para Discussão, n. 1255). Disponível em: <<http://goo.gl/lqh6q6>>.

APÊNDICE A

QUADRO A.1

Conceitos de trabalho nas pesquisas domiciliares do IBGE

	PME	Pnad	Pnad contínua
Pessoas ocupadas	<p>Pessoas com 10 anos de idade ou mais que, durante pelo menos uma hora na semana de referência, trabalharam: <i>i)</i> em emprego remunerado – dinheiro, produtos, mercadorias, benefícios (moradia, alimentação, treinamento etc.); <i>ii)</i> em trabalho independente – conta-própria, empregador; e <i>iii)</i> em trabalho desenvolvido sem remuneração – ajuda a membro da unidade domiciliar em que era empregado, conta-própria ou empregador.</p>	<p>Pessoas com 10 anos de idade ou mais que, durante a semana de referência, trabalharam: <i>i)</i> em emprego remunerado – dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, treinamento etc.); <i>ii)</i> em trabalho independente – conta-própria, empregador; e <i>iii)</i> em trabalho sem remuneração desenvolvido durante pelo menos uma hora na semana – ajuda a membro da unidade domiciliar em que era empregado na produção de bens primários (atividades de agricultura, silvicultura, pecuária, extração de vegetal ou mineral, caça, pesca e piscicultura), conta-própria ou empregador; ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo; aprendiz ou estagiário; na produção de bens do ramo que compreende as atividades de agricultura, silvicultura, extração vegetal, pesca e piscicultura, destinados exclusivamente à alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar.</p>	<p>Pessoas com 14 anos de idade ou mais que, durante pelo menos uma hora na semana de referência, trabalharam: <i>i)</i> em emprego remunerado – dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, treinamento etc.); <i>ii)</i> em trabalho independente – conta-própria, empregador; e <i>iii)</i> em trabalho sem remuneração – ajuda a membro da unidade domiciliar em que era empregado, conta-própria ou empregador.</p>
	<p>Consideram-se como pessoas ocupadas temporariamente afastadas de trabalho remunerado aquelas que não trabalharam durante pelo menos uma hora completa na semana de referência por motivo de férias, greve, suspensão temporária do contrato de trabalho, licença remunerada pelo empregador, más condições de tempo ou outros fatores ocasionais. Assim, também foram consideradas as pessoas que, na data de referência, estavam afastadas do trabalho/do próprio empreendimento por: <i>i)</i> licença remunerada pelo instituto de previdência por período não superior a 24 meses; <i>ii)</i> gestação, doença ou acidente, sem serem licenciadas pelo instituto de previdência, por período não superior a três meses; e <i>iii)</i> falta voluntária ou outro motivo, por período não superior a trinta dias.</p>	<p>Consideram-se como pessoas ocupadas temporariamente afastadas de trabalho remunerado aquelas que tinham, na semana de referência, se ausentado por motivo de férias, licença, greve etc.</p>	<p>Consideram-se como pessoas ocupadas temporariamente afastadas de trabalho remunerado aquelas que não trabalharam durante pelo menos uma hora completa na semana de referência por motivo de férias, greve, suspensão temporária do contrato de trabalho, licença remunerada pelo empregador, más condições de tempo ou outros fatores ocasionais. Assim, também foram consideradas as pessoas que, na data de referência estavam, por período inferior a quatro meses: <i>i)</i> afastadas do trabalho em licença remunerada por motivo de doença ou acidente da própria pessoa ou outro tipo de licença remunerada; <i>ii)</i> afastadas do próprio empreendimento sem serem remuneradas pelo instituto de previdência; e <i>iii)</i> em greve ou paralisação. As pessoas afastadas por motivos diferentes dos citados também foram caracterizadas como ocupadas, desde que tivessem continuado a receber ao menos uma parte do pagamento e o período transcorrido do afastamento fosse inferior a quatro meses.</p>

Fonte: IBGE.
Elaboração dos autores.